



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## 3º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 40/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **CONTRATANTE**, e **CLEUSA FELÍCIA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 050.757.136-37 e da Carteira de Identidade nº MG- 12.441.568, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Dona Chatinha, nº 53, bairro Padre Adelmo, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA VI – DO PRAZO DO CONTRATO

Nos termos do art. 37 da lei 3.093/2015 fica prorrogado o contrato nº 40/2015 pelo prazo de 30 (trinta) dias, cujo termo inicial se dará em 26/09/2016 e termo final em 26/10/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 23 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
Arnaldo Pereira dos Santos  
Contratante

CLEUSA FELÍCIA DA SILVA  
Contratada

---

Testemunha  
CPF:

---

Testemunha  
CPF: